



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS**

**REGULAMENTO GERAL DO I TORNEIO DE FUTSAL DA UFPI – 2014**

**Seção I – Da Definição e Da Finalidade**

Art. 1º. – O I TORNEIO DE FUTSAL DA UFPI – 2014 é uma competição realizada pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), do Departamento de Educação Física e das representações estudantis, especialmente os Centros Acadêmicos (CAs) de cada Curso. Parágrafo Único: A modalidade esportiva integrante do programa oficial do torneio será o FUTSAL, nos gêneros feminino e masculino.

Art. 2º - O I TORNEIO DE FUTSAL DA UFPI – 2014 tem por finalidade promover a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte, bem como identificar talentos no cenário esportivo universitário e estimular a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem e a melhoria de sua qualidade de vida.

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes da competição serão considerados conhecedores das regras esportivas adotadas neste Regulamento Geral e em Informes específicos, ficando submetidos a todas as disposições e penalidades que delas possam emanar.

Art. 4º - Em todos os jogos do TORNEIO, serão reconhecidos os seguintes poderes: a) Comitê Organizador; b) Comissão Disciplinar.

**Seção II – Do Comitê Organizador**

Art. 5º - Em todos os jogos do TORNEIO, o Comitê Organizador será constituído pelos seguintes órgãos: a) Coordenação Geral, sob a responsabilidade da PRAEC, que articulará a organização do evento junto à comunidade universitária; b) Coordenação de Competição, sob a responsabilidade de um representante do Departamento de Educação Física, que coordenará a realização das disputas no Setor Esportivo da UFPI; c) Conselho Discente, com um representante de cada Centro Acadêmico e um representante de cada equipe inscrita, com atribuição consultiva e responsável pela organização dos times.

**Seção III – Da Comissão Disciplinar**

Art. 6º - Haverá, em todos os jogos do TORNEIO, uma Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar

e julgar as infrações ou os casos omissos cometidas durante as competições. Parágrafo Único – A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário, sendo convocada pela Coordenação Geral do Torneio.

Art. 7º – Todos os participantes do TORNEIO poderão sofrer as sanções disciplinares previstas nas regras e na legislação em vigor.

Art. 8º – As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste Regulamento e da legislação desportiva.

Art. 9º - As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD e deliberações da Comissão Disciplinar.

Art. 10 - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outra equipe ou contra a arbitragem, em função de possível transgressão ao Regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do responsável pela equipe, à Secretaria da PRAEC, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas após o término da partida, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar. Parágrafo Único – Ao responsável pelo recurso, cabe o ônus da prova.

Art. 11 - As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação da PRAEC, em grau de recurso.

#### **Seção IV – Da Participação e Da Inscrição**

Art. 12 – Somente poderá participar do TORNEIO, na qualidade de atleta, o (a) aluno (a) que estiver:  
a) Devidamente matriculado em curso de graduação ou técnico, em qualquer do Campus ou Colégios da UFPI; b) inscrito como membro de uma equipe dentro do prazo de inscrições e de acordo com as regras determinadas por este Regulamento.

Art. 13 – As equipes deverão se organizar por Curso (graduação ou técnico), sendo possível a inscrição de até **02 (duas) equipes por curso no gênero masculino e 03 (três) equipes por curso para o feminino**. Parágrafo Primeiro – A organização e a inscrição das equipes ficarão sob a responsabilidade dos Centros Acadêmicos respectivos, salvo se o curso não possuir Centro Acadêmico, ou se a equipe representar os alunos das Residências Universitárias, caso em que a inscrição da equipe será feita diretamente por seu responsável junto à PRAEC.

Art. 14 – Cada equipe deverá inscrever até 14 (quatorze) atletas, dos quais 10 (dez) serão, obrigatoriamente, de um mesmo curso (graduação ou técnico) e 4 (quatro), de outros cursos (graduação, técnico ou pós-graduação), a critério do Centro Acadêmico respectivo ou do responsável pela equipe, nos termos do Art. 13.

Art. 15 – As inscrições, gratuitas, serão formalizadas mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição (ANEXO I), devidamente assinada e encaminhada à PRAEC, presencialmente ou por meio do endereço virtual [praec@ufpi.edu.br](mailto:praec@ufpi.edu.br), no período de **26 de maio a 25 de junho**. Parágrafo Primeiro – Não serão aceitas inscrições individuais de atletas, mas apenas inscrições de equipes; Parágrafo Segundo - Fichas de inscrição sem assinatura de próprio punho pelo responsável pela

equipe e pelo representante do respectivo Centro Acadêmico serão desconsideradas; Parágrafo Terceiro - Os componentes das equipes só poderão participar dos jogos se apresentarem à Coordenação de Competição o comprovante de inscrição e um documento de identidade com foto.

#### **Seção V – Do Congresso Técnico**

Art. 16 – Antes do início do TORNEIO, será realizado um Congresso Técnico, em data a ser estabelecida em informe específico. Parágrafo Único - O Congresso Técnico será dirigido pelo Comitê Organizador.

Art. 17 – Participará do Congresso Técnico, além de representantes do Comitê Organizador, pelo menos 1 (um) representante de cada equipe inscrita e credenciada, OBRIGATORIAMENTE, sob pena de desclassificação do torneio.

Art. 18 - Os objetivos do Congresso Técnico são: a) Informar o sistema de disputa e proceder ao sorteio dos grupos (quando necessário), de acordo com este Regulamento; b) Receber informação sobre cores de uniformes de cada equipe e definir as cores por equipe/jogo, locais de jogos. c) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

Art. 19 – No Congresso Técnico, não será permitida qualquer mudança de itens do Regulamento Geral do TORNEIO e suas Normas Específicas, bem como das decisões estabelecidas no Informe da competição.

#### **Seção VI – Do Sistema de Disputa**

Art. 20 – A modalidade de futsal será disputada de acordo com as regras oficiais, adotada pela respectiva Confederação, pelas regras deste Regulamento e de Normas Específicas da Confederação Brasileira do Desporto Universitário. Para o gênero masculino: na primeira, segunda, terceira e quarta fases, será utilizado o sistema de ida e volta, classificando o melhor vencedor nas duas partidas; na quinta fase, haverá um cruzamento olímpico, primeiro contra o quarto, segundo contra o terceiro. Para o gênero feminino: todas contra todas e final olímpica.

Art. 21 - Os jogos terão seu início pontualmente no horário divulgado em Boletim Oficial, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe que não estiver apta à disputa, dentro do local de competição, até no máximo 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido (tolerância de atraso válida apenas para o primeiro jogo da rodada), ou a equipe que se retirar antes do término do período regulamentar. Parágrafo Primeiro - Não poderá ser alegado para justificar os atrasos, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito e dificuldades em localizar o local da competição. Parágrafo Segundo - Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e será atribuído o placar de 3 a 0 em favor da equipe que compareceu.

Art. 22 - Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista no parágrafo terceiro do art. 15 deste Regulamento.

Art. 23 - Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada no máximo em até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais haja que impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais da modalidade esportiva.

Art. 24 – Somente será permitida a presença, dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas, de pessoas devidamente credenciadas pela Coordenação de Competição, de acordo com as regras da respectiva modalidade.

Art. 25 – Na preparação para um jogo, as equipes aquecerão fora da quadra da disputa, dispendo, no entanto, de 5 (cinco) minutos para aquecer na quadra de jogo.

#### **Seção VII - Uniformes**

Art. 26 – Os uniformes dos atletas deverão atender às especificações da regulamentação adotada pela Confederação da respectiva modalidade. Parágrafo Único – Os membros de uma mesma equipe deverão se apresentar nos jogos igualmente uniformizados.

Art. 27 – Cada equipe participante será responsável pela confecção e manutenção de pelo menos 1 conjunto de uniformes ou coletes. Parágrafo Único – No Congresso Técnico, as equipes deverão preencher a ficha de informação sobre cores de uniformes e apresentar, obrigatoriamente, um exemplar do seu uniforme.

Art. 28 – Para as equipes que não dispõem de camisas para os jogos, a Coordenação de Competição disponibilizará um jogo de coletes. Ficam sob a responsabilidade da equipe as aquisições de calções, meias, caneleiras e tênis.

Art. 29 – É permitida, a critério de cada equipe, a inserção da logomarca oficial da UFPI no uniforme.

Art. 30 – O uniforme de cada aluno deve conter os seguintes itens:

- camisa numerada nas costas;
- calção;
- meias de cano longo
- caneleiras;
- tênis sem trava.

Parágrafo Único – Havendo coincidência de uniformes entre duas equipes em uma disputa, serão utilizados coletes para diferenciação.

### **Seção VIII - Premiação**

Art. 31 – Haverá premiação com medalhas e troféus para equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares e para os melhores atletas, goleiro e artilheiro, e um prêmio em dinheiro a ser conhecido no congresso técnico.

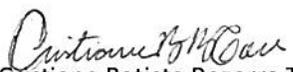
### **Seção IX - Cessão de Direitos**

Art. 32 – Os integrantes das equipes, assim como quaisquer outros participantes do TORNEIO, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, aos órgãos de divulgação oficiais da UFPI, à PRAEC e ao Departamento de Educação Física, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período da competição, inclusive durante os aquecimentos e os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, ou armazená-los em banco de dados.

### **Seção X - Disposições Gerais**

Art. 33 – É de caráter obrigatório a participação das equipes no evento de abertura do TORNEIO, com número mínimo de 5 (cinco) atletas por equipe, sob pena de desclassificação na competição.

Art. 34 - Compete ao Comitê Organizador zelar pela execução da competição e solucionar os casos omissos deste Regulamento.

  
Prof. Dra. Cristiane Batista Bezerra Torres

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC/UFPI

Presidente do Comitê Organizador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

FICHA DE INSCRIÇÃO NO I TORNEIO DE FUTSAL DA UFPI – 2014

Categoria: MASCULINO ( ) FEMININO ( )

Curso (identifique o *Campus*) / Colégio Técnico (Identifique Curso e *Campus*):

Responsável pelo time (nome, email, telefone):

Nome do Time:

	Nome do Atleta	Matricula	Curso
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

(assinatura do responsável pelo time)\*

(assinatura do representante do Centro Acadêmico do Curso)\*

\*assinatura de próprio punho obrigatória